



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 087 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

Dispõe sobre o repasse para execução do Projeto de Promoção de Atividades Físicas para Crianças Obesas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 193 (145 Ordinária) realizada no dia 20.10.2008 e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS no processo nº16519/2008 de 04.08.2008 a respeito do repasse dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CIB-AD-REFERENDUM nº083 de 03 de setembro de 2008.

**CONSIDERANDO** o parecer de vistas ao processo pelo membro Antônio Evandro Melo de Oliveira, expressando a concordância com o percentual e valor pactuado da importância de R\$ 80.000,00 para execução do projeto a fim de possibilitar sua execução pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE, com a Supervisão e Avaliação da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da Resolução CIB AD-REFERENDUM nº083/2008 referente o repasse de recursos para execução do Projeto de Promoção de Atividades Físicas para Crianças Obesas que se encontra devidamente instruído e verifica-se que as ações deverão ser desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, junto as esferas pertinentes.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de outubro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 087 datada de 20 de outubro de 2008 nos termos do Decreto de 19.03.2008

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE